



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 1.031.349

NATUREZA: Denúncia oferecida em face de supostas irregularidades praticadas no Pregão Presencial nº 28/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Prados.

Manifestando concordância com a análise técnica de fls. 86 a 89, remeto os autos ao Ministério Público de Contas, em atendimento ao despacho de fl. 83.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.

Daniel Uchôa Costa Couto
TC 2738-1
Coordenador